



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 49/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício a Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos: 1- Existe atualmente algum programa ou projeto para tratamento médico ou odontológico de pacientes idosos na modalidade Home CARE (atendimento em domicílio) no município de Itajaí? 2 - Em caso positivo, prestar informações quanto ao programa, área de atuação, meio de adesão ao programa e público alvo? 3 - Em caso negativo, informar a possibilidade e disponibilidade de implementação do programa de atendimento médico e odontológico para idosos na modalidade Home CARE. 4- Se for possível a implementação desta modalidade de atendimento, especificar tempo necessário para implementação, público alvo, e quais atendimentos poderão ser realizados nesta modalidade, como por exemplo atendimento médico, consultas, atendimento ambulatorial, aplicação de medicamentos , internação domiciliar?

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento tem por finalidade obter informações da Prefeitura de Itajaí, através da secretaria da saúde referente a existência ou possibilidade de implementar programa de atendimento médico denominado Home CARE, que é a **prestação de cuidados de saúde em casa**.

Atualmente devido a pandemia que assola o país, esta opção é ainda mais recomendada para manter os idosos e pessoas de risco em casa e recebendo os cuidados necessários ao seu tratamento de saúde, podem ser realizados nessa modalidade, atendimentos de enfermagem, tais como, aplicação de medicamentos injetáveis, coleta de exames laboratoriais, execução de exames de diagnósticos, como **eletrocardiograma, espirometria ou eletroencefalograma**, usando equipamentos portáteis, consultas médicas composto de visitas periódicas dos profissionais de saúde ou acompanhamento intensivo, avaliando a evolução do tratamento, acompanhamento remoto , indicado para pacientes que necessitam acompanhamento constante, como exemplo podemos indicar aqueles que adquiriram sequelas após eventos como o AVC (acidente vascular cerebral), infartados, ou debilitados. Pessoas com doenças crônicas, como diabetes, também se beneficiam do monitoramento remoto, que pode incluir registros de: Glicemia, Pressão arterial, Frequência cardíaca, Saturação de oxigênio, apoio fisioterápico e fonoaudiológico a distância, Atendimento psicológico a distância, estes



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



últimos podem ser realizados por tele chamada ou vídeo conferencia, capaz de monitorar os pacientes em tempo real, diminuindo o risco de contágio.

Além de diminuir o contágio do covid o acompanhamento da saúde em domicílio reúne uma série de **vantagens para pacientes, profissionais e unidades de saúde.**

Uma das mais evidentes é a redução de custos para os hospitais que, no Brasil, muitas vezes sofrem com dificuldades na captação de recursos e gastos com a manutenção de pacientes com doenças crônicas.

Neste contexto, uma vez que o quadro do paciente internado se torne estável, eles podem ser internados ou receber cuidados ambulatoriais em casa, liberando leitos para pessoas mais necessitadas.

Do ponto de vista do paciente, há o afastamento da rotina hospitalar, possibilitando sua recuperação em um ambiente familiar, confortável e sem grandes riscos de contaminações e infecções.

Assim, pacientes recebem um atendimento individualizado e mais humanizado, considerando suas limitações e rotina.

Além disso, os profissionais de saúde podem atuar em um ambiente mais tranquilo e realizar um trabalho intenso na educação de cuidadores e familiares, o que melhora a assistência e a evolução no tratamento do paciente.

Sendo assim, se faz necessário que sejam repassados os devidos esclarecimentos pois, as informações supracitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos sobre esta modalidade de atendimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2021

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL